

## **EDITAL 006/PPGH/2024**

### **Programa de Pós-Graduação em História Área de Concentração: História Global**

#### **Seleção Turma 2025 de Mestrado/Doutorado – vagas para indígenas**

O Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina torna pública a abertura das inscrições para as provas de seleção ao Curso de Pós Graduação em História, para o ano de 2025, em nível de Mestrado e Doutorado, para as vagas destinadas a candidaturas de pessoas indígenas, em acordo com a com Resolução Normativa nº 154/2021/CUN, de 4 de outubro de 2021, a Resolução Normativa N. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019, a Resolução Normativa nº 145/2020/CUN, de 27 de outubro de 2020, e com o Regimento do Programa de Pós Graduação em História (Resolução N.º 27/2018/CPG, de 24 de maio de 2018). O Programa de Pós-Graduação em História é público e gratuito, com área de concentração em História Global.

#### **1. DAS VAGAS**

Este edital faz parte do processo seletivo geral que visa aprovar candidaturas para o Programa de Pós-Graduação em História em nível de Mestrado e Doutorado, dentro do seu programa de ação afirmativa e equidade. Serão oferecidas 1 vaga para o Curso de Mestrado e 1 vaga para o Curso de Doutorado para candidatos/as declarantes indígenas. Todas as autodeclarações (anexo IV) devem ser confirmadas pela Comissão de Seleção do Programa ou Comissão de Heteroidentificação de Fenótipo, com auxílio da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidade da UFSC, de acordo com cronograma abaixo (item 7 deste edital).

#### **2. DAS LINHAS DE PESQUISA E DO CORPO DOCENTE**

##### **2 1. CONEXÕES GLOBAIS: TEORIA, ARTE E NARRATIVAS**

EMENTA: A linha de pesquisa tem como eixo programático o desenvolvimento de estudos relacionados à escrita da história, à imagem, à arte, ao pensamento, às redes intelectuais e às políticas do tempo histórico. A partir de uma abordagem abrangente que investiga intrincadas relações entre narrativas globais, arte e expressões artísticas, além de múltiplas teorias da história e histórias da historiografia, articula espacialidades e temporalidades, de curta, média ou de longa duração, implicadas em diferentes formas de organização social, seja da Antiguidade, do Medievo, da Modernidade ou do Contemporâneo, em contextos globais interconectados por fenômenos transculturais. Dentre os temas de pesquisa, inserem-se as religiosidades, condições sociais de produção, circulação e usos de conhecimentos, teorias, conceitos, tecnologias e epistemologias, sobretudo em relação com as teorias da história e seus

métodos, as histórias da historiografia, as humanidades digitais e as heterocronias, heterotopias, estratigrafias do tempo e os projetos de sincronismo como práticas historiográficas; os processos de conceitualização da experiência do tempo e a construção de subjetividades individuais e coletivas; a formação e circulação de correntes artísticas e de estilos de pensamento e linhagens autorais ou não autorais, por meio de redes de sociabilidade, de projetos institucionais e as práticas criadoras de políticas culturais; as práticas de presentificação, as recepções e usos do passado, bem como suas representações.

#### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Profa. Dra. Aline Dias da Silveira (NÃO ABRIRÁ VAGAS EM 2025)

Profa. Dra. Daniela Queiroz Campos

Prof. Dr. Dominique Vieira Coelho dos Santos

Profa. Dra. Letícia Borges Nedel

Profa. Dra. Flávia Florentino Varella

Prof. Dr. Rodrigo Bragio Bonaldo

## **2.2. HISTÓRIA GLOBAL DO TRABALHO**

EMENTA: O eixo temático principal da linha parte da centralidade do trabalho e dos trabalhadores na construção da História Global. Estimula-se tanto abordagens que explorem conexões e/ou comparações entre diversas espacialidades e perspectivas que articulem o local e o global, o macro e o micro, quanto estudos com enfoques propriamente locais ou regionais que possam revelar especificidades, diferenças, níveis de autonomia em relação às dinâmicas globais e expor os limites de abordagens generalizadoras. Entre seus temas de pesquisa e interesses de orientação destacam-se: a espacialização das relações de trabalho em ambientes coloniais (séc. XVI ao XIX); as diferentes formas de exploração do trabalho entre a compulsão e o assalariamento; a história da escravidão e do pós-emancipação; o trabalho e os movimentos sociais na cidade e no campo; os significados conflitantes da "liberdade" na história do trabalho contemporânea; a história urbana e a história agrária entre os séculos XVI e XX; a história social em uma perspectiva comparada e transnacional.

#### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Profa. Dra. Beatriz Gallotti Mamigonian

Profa. Dra. Glaucia Cristina Candian Fraccaro

Prof. Dr. Henrique Espada Rodrigues Lima Filho

Prof. Dr. Paulo Pinheiro Machado

Prof. Dr. Tiago Kramer de Oliveira

Prof. Dr. Waldomiro Lourenço da Silva Júnior

### **2.3. HISTÓRIA INDÍGENA, ETNOHISTÓRIA E ARQUEOLOGIA**

EMENTA: O objetivo desta linha de pesquisa é refletir sobre as populações indígenas numa perspectiva que englobe as relações entre as escalas local/global e de curta e longa-duração, aliando abordagens teórico-metodológicas da história indígena, da etnohistória e da arqueologia. Tendo como eixo temático os ameríndios e suas interconexões históricas para além das fronteiras locais, a linha conjuga pesquisas etnográficas com análises de documentações textuais e materiais abarcando contextos atuais, coloniais e pré-coloniais. O conjunto de abordagens propostas pela linha se desdobra em temas tais como memória, identidades e representações, conexões globais e formas de interação, protagonismo e resistência, tecnologia e território, cotidiano, cultura material, tradição oral/escrita, e educação e formação intelectual. De caráter multidisciplinar busca compreender a diversidade sociocultural destas populações atuais e pretéritas, pautando-se em reivindicações das comunidades indígenas com relação à memória, história e cultura. A integração dessas diferentes abordagens tem o intuito de conferir um caráter histórico para a situação contemporânea das populações indígenas, prerrogativa necessária para atuação em discussões relativas ao lugar do indígena na sociedade brasileira e no mundo, sua diversidade e perspectivas de futuro.

#### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Profa. Dra. Juliana Salles Machado (NÃO ABRIRÁ VAGAS EM 2025)

Prof. Dr. Lucas de Melo Reis Bueno

### **2.4. HISTÓRIAS ENTRECRUZADAS DE SUBJETIVIDADES, GÊNERO E PODER**

EMENTA: Nesta linha de pesquisa busca-se refletir sobre as relações de gênero, as religiosidades e as subjetividades em contextos culturais de maneira transnacional e cruzada, bem como a partir de casos específicos. Investiga-se o gênero como componente cultural e histórico nos eventos e nos movimentos sociais, bem como, no campo da memória, do patrimônio e das religiosidades. Focaliza-se a constituição de subjetividades hierarquizadas e suas interfaces com outras categorias das relações sociais tais como classes, etnias, sexualidades e gerações. Abordam-se as múltiplas vivências da religião, a partir de um enfoque que privilegia os contextos culturais e as relações de poder a eles inerentes, relacionando-os com o debate em torno da produção e apropriação de subjetividades.

#### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Profa. Dra. Cristina Scheibe Wolff

Profa. Dra. Janine Gomes da Silva

Profa. Dra. Joana Maria Pedro

Prof. Dr. Rogério Luiz de Souza

## **2.5. MEIO AMBIENTE E MIGRAÇÕES: ESPACIALIDADES E GLOBALIDADES**

EMENTA: Trata das relações entre diferentes grupos, comunidades e/ou sociedades em espacialidades que se conectam umas com as outras na sincronia e/ou na diacronia. Ênfase nos aspectos ambientais, culturais, materiais e intelectuais dos espaços sociais, sejam eles urbanos ou rurais. Destaca as experiências históricas de grupos humanos e as suas percepções do(s) espaço(s) da Antiguidade à Contemporaneidade, nas diversas regiões do mundo. O interesse comum dos integrantes da linha é o estudo das relações entre sociedade e meio ambiente em espaços globais. Entre seus temas de pesquisa e orientação destacam-se: história ambiental em diferentes períodos e espaços, (i)migrações, impérios, paisagens, colonização, urbanismo, territorialidade, oralidade, *spatial history*, humanidades digitais e desastres socioambientais sob perspectiva da história global.

### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Prof. Dr. Alfredo Ricardo Silva Lopes  
Profa. Dra. Eunice Sueli Nodari  
Prof. Dr. Fábio Augusto Morales Soares  
Profa. Dra. Samira Peruchi Moretto  
Prof. Dr. Marcos Fábio Montysuma

## **2.6. SOCIEDADE, POLÍTICA E CULTURA NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**

EMENTA: Esta linha de pesquisa se define pela compreensão de que fenômenos econômicos, políticos, sociais e culturais devem ser apreendidos como momentos de um mesmo processo, em seus contextos específicos, pois apenas nas múltiplas interações é que cada um deles adquire pleno sentido e significado. Assim, temas relativos a Estado, cidadania, nação e ao ambiente internacional em diferentes contextos – imperialismo, colonialismo, democracia e ditadura –, constituem nosso campo de interesses, que abrange questões como integração e conflitos nacionais e internacionais, trabalho e trabalhadores, guerras, imprensa, fotografia, cinema, literatura, música, propaganda, diplomacia, política externa brasileira e fontes energéticas; sobretudo nos séculos XX e XXI. Desse modo, nossa abordagem teórica – materialista e dialética – articula esses temas e interesses de pesquisa em contextos espaciais locais, regionais e internacionais.

### **DOCENTES E SUA DISPONIBILIDADE DE ORIENTAÇÃO EM 2025:**

Prof. Dr. Adriano Luiz Duarte (NÃO ABRIRÁ VAGAS EM 2025)  
Prof. Dr. Alexandre Busko Valim  
Prof. Dr. Sidnei José Munhoz (NÃO ABRIRÁ VAGAS EM 2025)  
Prof. Dr. Sílvio Marcus de Souza Correa

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o processo seletivo, objeto deste edital, estarão abertas das 0h do **dia 01 até às 23h59 do dia 29 de setembro de 2024**.

3.2. Dos procedimentos para inscrição:

3.2.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet.

3.2.2. **Primeiro passo:** a inscrição pelo site: <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>, onde se obterá o comprovante de inscrição. **Segundo passo:** o comprovante de inscrição e demais documentos elencados no item 4 deverão ser enviados por meio do Formulário Google disponível [<https://forms.gle/wPM5asukwzHjzxAE6>].

3.2.3. O preenchimento do Formulário Google, com o envio dos documentos, deve ser feito dentro do período de inscrição (item 3.1.1), e todos os documentos devem ser enviados em formato PDF. Documentos enviados fora do período de inscrição, e em outros formatos, serão desconsiderados.

3.2.4. A secretaria do programa enviará confirmação de recebimento da documentação através do *email* cadastrado no formulário de inscrição.

3.3. Poderão inscrever-se para a seleção de Mestrado aqueles(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC, ou cuja previsão de conclusão possibilite a entrega do diploma ou declaração de conclusão do curso na data de efetivação da matrícula. Poderão inscrever-se para a seleção do Doutorado candidatos(as) que concluíram curso de graduação (Bacharelado ou Licenciatura Plena), reconhecido pelo MEC.

3.4. Declarante indígena:

3.4.1. O(a) declarante indígena deve apresentar autodeclaração de que é indígena, a qual etnia pertence, o nome e município da aldeia e o estado da federação, além de nome, assinatura e contato telefônico de liderança indígena reconhecida, contida no **Anexo IV** deste Edital.

3.4.2. Candidatos(as) que já passaram por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas na Universidade Federal de Santa Catarina anteriormente, e tiveram validação deferida, estão dispensados da declaração mencionada no item 3.4.1., desde que apresentem o comprovante de deferimento da validação anterior.

3.4.3. A validação da autodeclaração de Indígena será feita por Comissão de Validação de Autodeclaração de Indígenas, especificamente constituída para este fim, nomeada pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades (SAAD).

3.5. Não serão fornecidas informações por telefone. Dúvidas podem ser encaminhadas ao e-mail **seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com**.

### 4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados via Formulário Google,

[<https://forms.gle/wPM5asukwzHjzxAE6>], dentro do período de inscrição, em formato PDF (*Portable Document Format*) e em arquivos separados, sempre indicando o nome do(a) candidato(a). Por exemplo: “Comprovante\_de\_inscrição\_Mariana\_Silva.pdf”.

- a) Comprovante de inscrição (“Comprovante\_de\_inscrição\_Nome.pdf”), obtido quando da inscrição no site <http://www.capg.ufsc.br/inscricao>.
- b) Cópia do Documento de Identificação – RG, CNH , ou RANI - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (“Cópia\_Documento\_Identidade\_Nome.pdf”).
- c) Cópia do diploma de graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver (“Cópia\_Diploma\_Nome.pdf”). Para efeitos de inscrição nesta seleção poderão ser aceitos outros documentos que atestem a previsão de conclusão do curso de acordo com o estipulado nos itens 3.3.
- d) Cópia do Histórico Escolar da graduação (no caso de candidato ao mestrado) ou pós-graduação (no caso de candidato ao doutorado), quando houver (“Cópia\_Histórico\_Nome.pdf”).
- e) Currículo Lattes, comprovantes do currículo e tabela de pontuação (anexo II) preenchida (“Currículo\_Nome.pdf”), que devem ser anexados no mesmo arquivo.
- f) Autodeclaração de indígena (anexo IV) no caso de candidatos/as autodeclarados indígenas e optantes pelo ingresso via Política de Ações Afirmativas do PPGH/UFSC (“Auto-declaração\_indigenas\_Nome.pdf”).
- g) Autorização para gravação da etapa do processo de avaliação que envolve atividades remotas e síncronas – Anexo VI (“Autorização\_Nome.pdf”).
- h) Projeto de Pesquisa. O arquivo deverá ser nomeado com “M” para mestrado e “D” (exemplo: “Projeto\_D\_Nome.pdf”). Para elaboração do Projeto de pesquisa consultar anexo Anexo I.
- i) Memorial contendo a trajetória da/o candidata/o e motivos para escolha da candidatura no PPGH/UFSC (Ver modelo no Anexo VII);

## 5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**5.1.** A homologação será realizada pela Coordenação do Programa até o **dia 04 de outubro de 2024**.

5.2. No ato da homologação será verificada a presença de toda a documentação solicitada, devidamente identificada, de acordo com as indicações do item 4.1;

5.3. A ausência de qualquer documento ou a não conformidade com os itens solicitados acarretará o indeferimento da inscrição.

5.4. O(a)s candidato(a)s deverão, necessariamente, inscrever-se em uma única Linha de Pesquisa, indicando quem seria o(a) professor(a) responsável pela futura orientação.

5.5. As inscrições homologadas serão divulgadas em seu conjunto até o **dia 04 de outubro de 2023**, por meio do *site* do PPGH (<https://ppghistoria.sites.ufsc.br/>).

## 6. DA SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo será realizado de forma integralmente remota, sem a realização de qualquer atividade presencial;

6.2. O processo seletivo, tanto para o Mestrado quando para o Doutorado, compreenderá cinco etapas, sendo quatro eliminatórias e uma apenas classificatória;

6.3. As etapas eliminatórias consistirão em: Análise de compatibilidade da temática do projeto com relação à disponibilidade de orientação; Avaliação do projeto de Pesquisa; Análise Crítica da Bibliografia; Defesa oral do Projeto de Pesquisa e do Memorial. As etapas eliminatórias (com exceção da análise de compatibilidade entre projetos e orientação) terão nota mínima de 7 (sete) para aprovação.

6.4. A etapa classificatória será composta pela análise do currículo sendo atribuída a nota 7 para a menor pontuação e 10 para a maior, de acordo com tabela indicada no Anexo 2.

6.5. A etapa referente a Análise Crítica da Bibliografia será avaliada sem que os avaliadores tenham acesso à identificação do(a) candidato(a). Os(as) candidatos(as) que tiverem seus projetos aprovados deverão enviar a Análise Crítica da Bibliografia, de acordo com o cronograma deste edital, para o *email* seletivo.ppgh.ufsc.@gmail.com O arquivo deve ser nomeado da seguinte maneira: M\_Analise\_nome do candidato (no caso das candidaturas ao mestrado) ou D\_Analise\_nome do candidato (no caso das candidaturas ao doutorado).

6.5.1. Cada arquivo receberá uma numeração, definida pela secretaria do PPGH, sendo posteriormente enviado para Comissão de Seleção sem a identificação do(a) candidato(a), de forma a garantir seu anonimato e a realização de uma etapa do processo seletivo de forma cega, conforme estipulado pela Resolução Normativa n. 57/2019/CPG, de 28 de novembro de 2019.

6.6. Detalhamento das etapas do processo seletivo:

**6.6.1. Etapa 1 - Avaliação de compatibilidade da temática do projeto com relação à disponibilidade de orientação (eliminatória)**

Essa etapa, preliminar às demais, consiste na análise da disponibilidade de orientação pelos(as) professores(as) para a temática do projeto proposto. Nesta etapa serão habilitados apenas os projetos cuja temática é compatível com as áreas e interesses de orientação dos(as) professores(as) disponíveis para orientação no ano de 2025. Essa avaliação será feita por meio de consulta aos membros da Linha de Pesquisa à qual o projeto foi inscrito. No caso de um projeto for avaliado como incompatível com as disponibilidades de orientação em 2025, o(a) candidato(a) será comunicado da sua desclassificação. Como nesta fase os projetos não terão seu mérito intrínseco avaliado, não será atribuída nota ao projeto, e o mesmo projeto poderá participar, sem nenhum prejuízo, de quaisquer editais posteriores.

**6.6.2. Etapa 2 - Avaliação do Projeto de Pesquisa (eliminatória).**

O projeto deve ser enviado no mesmo email dos documentos no ato da inscrição **via Formulário Google, até 29 de setembro de 2024.**

Os projetos serão avaliados pela comissão de seleção que avaliará cada projeto levando em consideração sua adequação ao nível que se propõe (mestrado ou doutorado), relevância, originalidade, capacidade crítica e inovadora, viabilidade, sua correlação com a linha de pesquisa escolhida e com a área de concentração em História Global. Será atribuída a nota final na escala de 0 (zero) a 10 (dez) de acordo com tabela para avaliação do projeto, constante do Anexo III.

Para elaboração do projeto, consultar o Anexo I deste edital: Roteiro para elaboração do Projeto de Pesquisa. O projeto deve estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt. e não deve ultrapassar o limite de **8 mil palavras** (incluindo capa, notas e bibliografia), e salvo em formato PDF.

**6.6.3. Etapa 3. Análise Crítica da Bibliografia (eliminatória)** - Deve ser enviada até o dia **19 de novembro de 2024**, apenas por aqueles(as) candidatos(as) que tiveram seus projetos aprovados na fase anterior.

A “Análise Crítica da Bibliografia” consistirá em um texto dissertativo escrito, no qual o(a) candidato(a) deverá elaborar uma análise crítica acerca de ao menos dois dos textos presentes da bibliografia indicada. A Análise Crítica da Bibliografia será avaliada pela demonstração da compreensão dos textos discutidos, domínio e reflexão crítica sobre os temas discutidos, coerência de ideias e habilidade argumentativa. Para esse etapa da seleção será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

**6.6.4. Etapa 4 - Defesa do Projeto de Pesquisa e do Memorial enviados no ato da inscrição (eliminatória).**

As defesas serão realizadas **por meio de videoconferência entre os dias 05 e 08 de dezembro de 2023, em calendário a ser divulgado pela secretaria do PPGH.**

A defesa do projeto de pesquisa e do memorial será feita diante da banca de seleção, por meio de uma plataforma eletrônica. Esta etapa da seleção será avaliada com base no domínio teórico-metodológico do candidato, a contribuição e a importância da pesquisa para o desenvolvimento da área de estudos, e a exequibilidade do projeto em relação à trajetória acadêmica prévia do(a) candidato(a). Para esta etapa da seleção será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

As defesas de projeto serão realizadas de forma integralmente online. Para sua realização cada candidato(a) receberá um *link* com indicação da data e horário para acesso a plataforma utilizada para esse etapa. Caso haja alguma impossibilidade de o(a) candidato(a) estar *online* no dia e horários marcados, este(a) deverá comunicar a secretaria do programa assim que receber a notificação com indicação do horário da arguição, por meio do *email*: [seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com](mailto:seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com).

**6.6.5. Etapa 5 - Análise do Currículo a partir do Currículo Lattes, comprovantes e tabela de pontuação enviados no ato da inscrição (classificatória).**

Nesta etapa serão analisados a produção científica e o desempenho acadêmico do/a candidato/a. Será atribuída a nota final na escala de 7 (sete) a 10 (dez), de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, seguindo a tabela que consta do anexo II (Mestrado). Esta etapa será classificatória, sendo atribuída a nota 7 (sete) ao candidato com menor pontuação e nota 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação.

6.7. Após cada etapa da seleção, a lista com as notas dos/as candidatos/as será publicada na página do Programa na internet: <http://ppghistoria.sites.ufsc.br>. O(a)s candidato(a)s terão acesso às suas respectivas notas, que serão divulgadas publicamente ao final da última etapa da seleção. Os nomes dos/as candidatos/as não serão divulgados, apenas o número de inscrição.

6.8. Todas as etapas da seleção a que se refere este edital serão avaliadas pela Comissão de Avaliação *ad hoc*, apontada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.

6.9. Os(as) candidatos(as) terão até 72 horas, após a publicação dos resultados de cada etapa da seleção, para interpor recursos, por meio do email [seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com](mailto:seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com). A coordenação terá até 72 horas para se pronunciar.

## 7. DO CRONOGRAMA

- a) Inscrições: 01 a 29 de setembro de 2024
- b) Homologação das inscrições: até 04 de outubro de 2024
- c) Resultado da Avaliação dos Projetos de Pesquisa, bem como da compatibilidade da temática do projeto com relação à disponibilidade de orientação: até 23 de outubro de 2024
- d) Entrega do texto de Análise Crítica da Bibliografia (para os/as candidatos/as que tiveram seus projetos aprovados): 19 de novembro de 2024
- e) Resultado da avaliação da Análise Crítica da Bibliografia: até 29 de novembro de 2024
- f) Divulgação do Cronograma de Defesa dos Projetos: até 02 de dezembro de 2024
- g) Defesa do Projeto de Pesquisa e Memorial: de 05 a 11 de dezembro de 2024
- h) Análise dos currículos: de 09 a 13 de dezembro de 2024
- i) Divulgação do Resultado da Defesa do Projeto e Memorial, e da Análise de Currículo: até 16 de dezembro de 2024.
- j) Análise das autodeclarações por comissão designada pela Secretaria de Ações Afirmativas da UFSC, interposição de recursos, análise dos recursos e divulgação do resultado final: até 15 de dezembro de 2024
- k) Divulgação da classificação preliminar: até 16 de dezembro de 2024.
- l) Divulgação e homologação da classificação final e lista de aprovados: até 20 de dezembro de 2024.

## 8. BIBLIOGRAFIA

ALMEIDA, M. A atuação dos indígenas na História do Brasil: revisões historiográficas. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, v. 37, nº 75, 2017, p. 17-38. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-93472017v37n75-02>

ANDERSON, Perry “Balanço do neoliberalismo” In SADER, Emir & GENTILI, Pablo (org.) *Pós-neoliberalismo: as políticas sociais e o Estado democrático*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995, p. 9-23.

BALLESTRIN, Luciana. 2020. Feminismo De(s)colonial como Feminismo Subalterno Latino-Americano. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 28, n. 3, p-1-14. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/1806-9584-2020v28n375304>.

BELIEIRO, Thiago Granja; CARDOSO Jr, Hélio Rebello. Diálogo assimétrico Na Historiografia Brasileira: A Nova História Entre Os Anos 1985 e 1994. *Locus: Revista De História* v. 23 n. 2, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.34019/2594-8296.2017.v23.20860>.

CONRAD, Sebastian *O que é a História Global?* Lisboa: Edições 70, 2019.

ESPADA LIMA, Henrique. 2015. *No baú de Augusto Mina: o micro e o global na história do trabalho*. *TOPOI*, 16 (31), Dezembro 2015, p. 571-595. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2237-101X016031009>

ESPINDOLA, H. S.; NODARI, E. S.; SANTOS, M. A. DOS . “Rio Doce: riscos e incertezas a partir do desastre de Mariana (MG)”. *Revista Brasileira de História*, v. 39, n. 81, maio 2019, p. 141–162. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/WVJHkHCGb8HXBRrPX9hjYCV/?lang=pt>

KOCKA, Jürgen. 2014. Para além da comparação. *Revista Esboços*, Florianópolis, v. 21, n. 31, p. 279-286. Disponível em: DOI: <http://dx.doi.org/10.5007/2175-7976.2014v21n31p279>

KRENAK, Ailton. *Futuro Ancestral*. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MARQUES, Leonardo. Cadeias mercantis e a história ambiental global das Américas coloniais. *Esboços: histórias em contextos globais*, [S. l.], v. 28, n. 49, 2021, p. 640–697. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/esbocos/article/view/80946>

ROUSSO, Henry. 2014. Rumo a uma globalização da memória. Trad. Fábio Ferreira de Almeida. *Revista História*. Goiânia, v. 19, n. 1, p. 265-279. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/historia/article/view/30527>.

SILVEIRA, Aline Dias da Silveira. *Imago mundi: consciência de globalidade e cosmografia medieval*. Anos 90, Porto Alegre, v. 29, p. 1-21. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1983-201X.110355>.

TROUILLOT, Michel-Rolph. *Silenciando o Passado: Poder e Produção da História*. Curitiba: Huya, 2016.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

9.1. A nota final dos candidatos será estabelecida de acordo com o seguinte cálculo:

- a) Nota do projeto: 15 %;
- b) Prova Escrita: 40 %;
- c) Pontuação obtida na análise do currículo: 10 %;
- d) Nota da defesa do Projeto de Pesquisa 35 %.

9.2. No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita, e, ainda, permanecendo o empate, os critérios a serem utilizados serão: (1º) nota superior no projeto de pesquisa (2º) nota superior na defesa do Projeto.

9.3. O(a)s candidato(a)s considerado(a)s apto(a)s às vagas do edital, mas que não foram contemplados(as) com uma vaga serão considerado(a)s suplentes.

## **10. DOS RECURSOS**

A cada etapa do processo seletivo será garantido aos/às candidato(a)s o direito de interposição de recurso, por escrito, de forma motivada e justificada, em até 72 horas após a divulgação do resultado de cada etapa, e da classificação final, tendo a Coordenação do PPGH até 72 horas a partir do recebimento do recurso para se pronunciar. A solicitação de revisão deverá ser enviada para o endereço [seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com](mailto:seletivo.ppgh.ufsc@gmail.com).

## **11. DA MATRÍCULA**

11.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) farão a matrícula de acordo com procedimentos divulgado no *site* do Programa (<https://ppghistoria.ufsc.br/>).

11.2. O programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas de estudo aos/às candidatos/as matriculados/as.

11.4. A decisão acerca da orientação será realizada no âmbito das linhas de pesquisa em função das temáticas e disponibilidades de orientadores/as.

## **12. DA PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

De acordo com o artigo 44 da Resolução 154/CUn/2021, as/os alunas/os matriculadas/os deverão comprovar a proficiência em língua(s) estrangeira (s) até o final do primeiro ano acadêmico. Os estudantes de Mestrado devem comprovar proficiência em uma língua e os de Doutorado em duas, sendo a primeira, nos dois casos, o inglês. Dentre as segundas

línguas, serão consideradas também línguas indígenas. Os documentos aceitos para a comprovação da proficiência são definidos pelo PPGH.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1. Os casos omissos deverão ser resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do PPGH.

13.2. A inscrição neste processo de seleção implicará no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital bem como dos editais complementares que porventura venham a ser publicados.

13.3 Todas as informações fornecidas pelo(a) candidato estarão sujeitas à verificação e, comprovada a não veracidade das mesmas, a qualquer tempo, o/a estudante estará sujeito às penalidades previstas.

14.4. Permanecerão sob a guarda e responsabilidade da secretaria do PPGH, até o término do procedimento de matrícula, todos os arquivos com as gravações das etapas de seleção. e as planilhas de atribuição de nota individual dos candidatos.

Florianópolis, 29 de agosto de 2024.

Henrique Espada Lima

Coordenador do PPGH/UFSC

## **Anexo I – Roteiro para a elaboração do Projeto de Pesquisa**

Quanto aos aspectos formais, o projeto deve conter capa (com título, linha de pesquisa, nome completo do candidato, especificando que trata-se de inscrição para o curso de Doutorado), e deve estar formatado em espaço 1,5, margens 2,5 cm e fonte Times New Roman 12pt., não deve ultrapassar o limite de **8 mil palavras** (incluindo capa e bibliografia), e salvo em formato PDF.

Quanto ao conteúdo, o projeto deve conter os seguintes itens:

- 1) Título do Projeto: Deve enunciar a natureza e o conteúdo da pesquisa.
- 2) Linha de Pesquisa: Em um parágrafo, mostrar a articulação do projeto com a linha de pesquisa escolhida.
- 3) Resumo: em um parágrafo, explicitar qual é o problema central da pesquisa, as fontes a serem pesquisadas, os métodos a serem empregados, e, sendo o caso, as hipóteses que serão discutidas.
- 4) Introdução: Deve apresentar a relevância do trabalho, justificando o problema de pesquisa em função da historiografia pertinente, com destaque para o diálogo com a História Global.
- 5) Objetivos: Divididos em geral e específicos, a seção deve colocar de forma concisa o alcance temático da pesquisa.
- 6) Metodologia: Deve demonstrar a viabilidade do projeto, colocando de forma clara como a pesquisa será realizada e qual a perspectiva teórico-metodológica de abordagem.
- 7) Fontes: Deve demonstrar conhecimento das fontes pertinentes ao projeto, bem como sua disponibilidade e acesso para a pesquisa. O projeto deve demonstrar, igualmente, a capacidade de o candidato relacionar de modo efetivo as fontes escolhidas e o problema da pesquisa.
- 8) Cronograma: Deve abranger todo o período previsto para o cumprimento dos créditos do curso (24 de meses para mestrado, 48 meses para doutorado), leituras, realização da pesquisa, análise dos dados, bem como as etapas da redação da dissertação ou da tese e previsão para a defesa, apontando o tempo previsto em meses para cada uma das etapas.
- 9) Bibliografia: Deve apresentar, segundo as normas da ABNT, arrolamento de obras teóricas e específicas, relacionadas com o tema do projeto.

## Anexo II – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Mestrado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>1. Iniciação científica</b>	1.1 Bolsista de Iniciação Científica ou similar (1 ponto por ano)	Ano	
<b>2. Docência</b>	2.1. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.2. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovaçã o em concur so	
	2.3. Atividades de docência em disciplinas não regulares, em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 2 pontos)	Atividade	
<b>3.1. Produção intelectual *</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 2 pontos por artigo, até 6 pontos no total)	Artigo	
	3.1.2. Artigo ou resenha publicada em revista de divulgação técnica ou científica, impressa ou eletrônica (até 1 ponto por artigo, até 3 pontos no total)	Artigo/ res enha	
	3.1.3. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais ou internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido – até 3 pontos no total)	Trabalho publicado	
	3.1.4. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo, até 5 pontos no total)	Resumo publicado	
	3.1.5. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5	Aprese nta ção	

	pontos)		
	3.1.6. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	

<b>3.2. Formação complementar e outras atividades relevantes</b>	3.2.1. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
	3.2.2. Participação em mini-cursos (entre 8h e 20h/aula (0,3 pontos por curso – pontuação máxima de 3 pontos)	Curso	
	3.2.3. Participação como monitor em eventos científicos (0,2 pontos por evento – pontuação máxima de 2 pontos)	Evento	
	3.2.4. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores

### Anexo III – Tabela de pontuação dos currículos (Candidatos a Doutorado)

	Atividade	Unidade de medida	Quantos/as
<b>2.1. Docência</b>	2.1.1. Exercício de magistério no ensino superior de graduação (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.2. Atividades de docência em disciplinas não regulares (graduação e pós graduação), em cursos de extensão ou em atividades equivalentes (0,5 pontos por atividade de docência – pontuação máxima de 5 pontos)	Atividade	
	2.1.3. Exercício de magistério na educação básica (1 ponto por ano)	Ano	
	2.1.4. Bolsista de Iniciação Científica ou similar (0,5 ponto ano)	Ano	
<b>2.2. Orientação ou supervisão</b>	2.2.1. Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação ou monografia (1 ponto por orientação – pontuação máxima de 20 pontos)	Orientação	
<b>2.3. Bancas e comissões</b>	2.3.1. Membro de banca examinadora de trabalho de conclusão de curso ou monografia, de comissão de seleção e de julgamento de bolsistas institucionais de graduação (estágio, iniciação científica, monitoria, extensão ou equivalentes)(0,5 ponto por participação em banca – pontuação máxima de 10 pontos)	Participação em banca	
	2.3.2. Membro de comissão organizadora de congressos, simpósios e similares (0,5 ponto por atividade – pontuação máxima de 5 pontos)	Participação em banca	
<b>2.4. Aprovação em concursos públicos</b>	2.4.1. Aprovação em concurso para o magistério público da educação básica (0,5 ponto por concurso – pontuação máxima de 1 ponto)	Aprovação em Concurso	

<b>2.5. Atividades de capacitação docente</b>	2.5.1. Realização de curso de atualização (no mínimo 40 horas) (0,5 ponto para cada curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Atualização	
---	---	----------------------	--

	2.5.2. Realização de curso de aperfeiçoamento (no mínimo 180 horas) (1 ponto por curso – pontuação máxima de 5 pontos)	Curso de Aperfeiçoamento	
<b>3.1. Produção intelectual</b>	3.1.1. Artigo publicado em periódico científico da área com conselho editorial e revisão por pares (até 10 pontos por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.2. Artigo publicado em revista de divulgação técnica ou científica (até 1 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.3. Artigo publicado em jornal ou site eletrônico (até 0,5 ponto por artigo)	Artigo publicado	
	3.1.4. Resenhas (até 1 ponto por resenha)	Artigo publicado	
	3.1.5. Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais (até 1 ponto por trabalho completo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.6. Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais (até 0,5 ponto por artigo ou resumo expandido)	Trabalho publicado	
	3.1.7. Resumo publicado em anais de eventos nacionais e internacionais (até 0,5 ponto por resumo – pontuação máxima de 5 pontos)	Resumo publicado	
	3.1.8. Autoria de livro de texto integral publicado (até 15 pontos por livro)	Livro	
	3.1.9. Coautoria de livro de texto integral publicado (até 10 pontos por livro)	Livro	

	3.1.10. Organizador ou editor de coletânea publicada (até 3 pontos por livro)	Livro	
	3.1.11. Capítulo de livro publicado (no máximo dois capítulos por livro e até 10 pontos por capítulo)	Capítulo de livro	
	3.1.12. Tradução de livro na área de atuação (até 3 pontos por livro)	Tradução de livro	
	3.1.13. Tradução de artigo/trabalho (até 1 ponto por artigo/trabalho – pontuação máxima de 10 pontos)	Tradução de artigo	
	3.1.14. Palestras proferidas (até 0,5 ponto por palestra – pontuação máxima de 10 pontos)	Palestra proferida	

	3.1.15. Apresentação oral ou de pôsteres em eventos científicos (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 5 pontos)	Palestra proferida	
	3.1.16. Participação em congressos, simpósios, seminários e similares (até 0,5 ponto por evento – pontuação máxima de 5 pontos)	Evento	
<b>3.3. Outras atividades relevantes</b>	3.3.1. Prêmios acadêmicos (até 2 pontos por prêmio – pontuação máxima de 10 pontos)	Prêmio	
	3.3.2. Outros trabalhos de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro (até 0,5 ponto por trabalho – pontuação máxima de 2 pontos)	Trabalho	

\* A pontuação da produção intelectual será dividida pelo número de co-autores.

## ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

1. Declaro para o fim específico de atender ao Processo Seletivo para Bolsas do Edital nº 005/PPGH/2023, conforme a Resolução Normativa 145/2020/CUN, que pertenço à Etnia Indígena \_\_\_\_\_, que sou proveniente da aldeia/terra indígena localizada no município/estado

..:

3. Declaro ainda que estou ciente de que detectada a falsidade desta autodeclaração sujeito-me às penas da lei.

Nome:

Assinatura:

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

4. Nome da liderança indígena:

Telefone

Assinatura:

**PARECER DA COMISSÃO DE VALIDAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO DE  
CANDIDATOS INDÍGENAS**

A Comissão após avaliação dos documentos do(a) candidato(a):

( ) SIM. Valida essa autodeclaração.

( ) NÃO valida essa autodeclaração e NÃO habilita o(a) candidato(a) para a continuidade do processo seletivo pelas ações afirmativas.

Florianópolis, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura da Comissão

## **Anexo VI - Autorização para gravação de todas as etapas do processo seletivo que envolverem atividades remotas e síncronas.**

Eu

RG\_

CPF\_ declaro, anuência com todas as regras e procedimentos elencados no presente edital, incluindo autorização para gravação de todas as etapas remotas e síncronas do processo seletivo.

Data:

Assinatura:

## **Anexo VII – Modelo de Memorial**

### **MEMORIAL DE CANDIDATA/O AUTODECLARADA/O INDÍGENA**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Eu\_, venho por meio deste memorial apresentar a minha candidatura para o curso de [ ] Mestrado [ ] Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Santa Catarina. Para cumprimento dos devidos fins, também me declaro como pertencente à etnia\_, conforme consta no Formulário de Autodeclaração Indígena que acompanha os demais documentos de inscrição.

#### **2. RAZÕES DE CANDIDATURA**

[Descreva nesse item as razões pelas quais você deseja candidatar-se ao curso pretendido no Programa de Pós-Graduação em História da UFSC. Nesta seção, você também pode apresentar seus interesses temáticos e de pesquisa que acredita serem motivos para que o Programa seja escolhido como espaço de sua formação].

#### **3. TRAJETÓRIA ESCOLAR E ACADÊMICA**

[De forma narrativa, apresente neste item onde fez sua formação, de quais projetos ou atividades de pesquisa e extensão participou ao longo de sua trajetória, ou mesmo junto a comunidades/movimentos/grupos com o(s) qual(is) vive ou se declara pertencente. Destaque as eventuais experiências profissionais que teve, bem como os cursos de graduação, pós-graduação ou formação complementar dos quais participou e que também avalia como pertinentes para sua trajetória].

#### **4. DEDICAÇÃO AO CURSO [item não sujeito à avaliação]**

[De maneira sumária, apresente as possibilidades que terá de dedicação ao curso, caso aprovada/o (dedicação parcial, integral ou exclusiva, se trabalha ou tem alguma fonte de renda). Se julgar pertinente, indique as possibilidades de deslocamento e moradia que serão necessárias para a participação no curso.

Cidade\_, Data \_/ \_/

Assinatura:

## **ANEXO VIII - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA**

**AVALIAÇÃO PROJETO DE PESQUISA**

NOME:  Data:

PROJETO:

LINHA DE PESQUISA:

ADEQUAÇÃO AO ESCOPO DA LINHA DE PESQUISA E ÁREA DE ORIENTAÇÃO:  SIM  NÃO

**PONTUAÇÃO**

**1- O projeto se enquadra em sua proposta na linha de pesquisa do PGN?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	3	

**2 - O texto é apresentado em uma estrutura acadêmica contemplando todos requisitos ?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	4	

**3- O projeto apresenta uma bibliografia atualizada?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	2	

**4- O projeto tem um conhecimento preliminar das fontes para a pesquisa a ser desenvolvida?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	4	

**5- O projeto demonstra viabilidade em termos metodológicos?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	4	

**6- O projeto apresenta revisão bibliográfica?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	4	

**7- O projeto apresenta objetivos gerais e específicos?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	2	

**8 - O projeto apresenta fundamentação teórico-metodológica?**

Resamente   
  Satisfatoriamente   
  Parcialmente   
  Insatisfatoriamente   
  Não

Valor	Peso	Total
	2	

Total de pontos da prova (TPP)

Percentual de pontos da prova (índice)  %